



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 17:20

Hermes / Mat. 17775

MPV - 398/2007

CONGRESSO NACIONAL

00071

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
15/10/2007Proposição
Medida Provisória nº 398, de 2007.Autor
Senador ALVARO DIAS

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos artigos 14, §2º e 15, §4º, da Medida Provisória nº 398, de 2007, as seguintes redações:

“Art. 14. (...)

§ 2º Os conselheiros exerçerão suas atribuições pelo prazo de dois anos, vedada a recondução.”

“Art. 15. (...)

§ 4º O mandato dos titulares do Conselho Curador referidos no inciso III do § 1º será de 2 anos, vedada a recondução.”

JUSTIFICATIVA



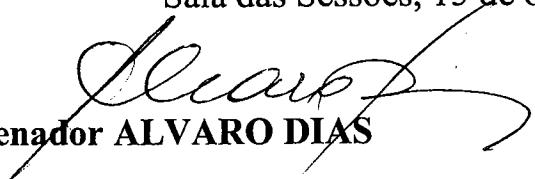
A presente emenda pretende reduzir a duração do mandato dos conselheiros da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

No intuito de evitar o aparelhamento da máquina pública e demonstrar transparência dos atos dos seus dirigentes é imprescindível que os

mandatos sejam de uma duração razoável mas se excesso, num prazo o não superior a dois anos.

Neste sentido, recomenda-se a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.


Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR

